

**ATO "E"/GS/Nº 582/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 22568/2023,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido, a funcionária **LINA PAULA COSTA CARNEIRO**, Especialista Legislativo - nível V, matrícula nº 200.932-2, da função gratificada de Secretária de Comissão, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Comissão de Defesa do Meio Ambiente Deputado Jorge Felipe Neto.

**ATO "E"/GS/Nº 583/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora requisitada **IANÊ GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 308.558-6, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo.

**ATO "E"/GS/Nº 584/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora requisitada **ROSEMERE FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 306.673-5, da função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI - 19, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo.

**ATO "E"/GS/Nº 585/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora requisitada **ROSEMERE FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 306.673-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI 16, junto à Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, na vaga decorrente da dispensa de Ianê Germano das Silva.

**ATO "E"/GS/Nº 586/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora requisitada **NATALIA DO CARMO ROCHA CASEMIRO**, matrícula nº 308.905-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI - 19, junto à Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, na vaga decorrente da dispensa de Rosemere Fernandes de Azevedo.

**ATO "E"/GS/Nº 587/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

**DISPENSAR**, a pedido o servidor requisitado **ANTÔNIO JACQUES LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 307.765-8, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto ao Departamento de Gráfico.

**ATO "E"/GS/Nº 588/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor requisitado **ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 308.885-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto ao Departamento Gráfico, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Jacques Lima de Sousa.

Em 23.02.2023.

**\*ATO "E"/GS/Nº 158/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido a servidora requisitada **TAYNARA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 308.147-8, da função gratificada de Auxiliar V símbolo CAI-20, que vinha exercendo junto à Presidência.  
**(Republikado por haver saído com incorreções).**

## Despachos do Diretor-Geral

Em 28/08/2023.

FÉRIAS  
Processo nº:  
**22016/2023 - CARLOS CHAGAS DINIZ.**  
DEFERIDO.

Em 29/08/2023.

FÉRIAS  
Processos nº:  
**21738/2023 - KÁTIA LEIROZ TEIXEIRA.**  
**22052/2023 - FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA.**  
**21722/2023 - TÂNIA REGINA FONTES ROCHET.**  
**21737/2023 - ELI MARCOS PEREIRA DA SILVA.**  
DEFERIDOS.

Id: 2506399

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 6º do Ato da Mesa Diretora N/MD/ Nº 674/2022, combinado com o §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados DR. SERGINHO, Vice-Presidente; FRED PACHECO, FELIPINHO RAVIS, GUILHERME DELAROLI, VERÔNICA LIMA e VINICIUS COZZOLINO, membros efetivos; ROSENVERG REIS, CARLINHOS BNH, LUIZ PAULO, CARLOS MINC, FLÁVIO SERAFINI, CÉLIA JORDÃO e ALAN LOPES, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 20ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2023, às onze horas, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relatora: Deputada VERÔNICA LIMA.

1. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3404/2020, de autoria do Deputado Gustavo Schmidt, que "DETERMINA O Tombamento da Lagoa de Itaipu como Patrimônio Público Ambiental, Paisagístico, Histórico e Cultural do Estado do Rio de Janeiro."

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM.

2. PROJETO DE LEI Nº 1172/2023, de autoria dos Deputados Guilherme Delaroli e Valdecy da Saúde, que "DISPÕE SOBRE A VERTICALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EXPOSTOS NAS PRATELEIRAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PARA GARANTIR A ACESIBILIDADE DOS CONSUMIDORES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

3. PROJETO DE LEI Nº 1804/2023, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "CONSIDERA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO PATRIMÔNIO MATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO A CAPELA SÃO JOSÉ DA PEDRA, SITUADA NO MIRANTE IMPERIAL, NA RUA ALVES Nº 67, PARTE ALTA, BAIRRO DE MADEIRA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado DR. SERGINHO.

4. PROJETO DE LEI Nº 733/2023, de autoria do Deputado Vinicius Cozzolino, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR POLÍTICA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PARA O JOVEM TUTELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado FELIPINHO RAVIS.

5. PROJETO DE LEI Nº 6419/2022, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DENOMINA O FUTURO VIADUTO DE XERÉM NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, DE "VIADUTO DR. SABINO ARIAS."

6. PROJETO DE LEI Nº 666/2023, de autoria do Deputado Brazão, que "DENOMINA RODOVIA YASMINNY COUTO RIBEIRO", O TRECHO DA RJ 242 SU-06 À RJ 242 SU-07, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 22KM, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO-ERJ."

7. PROJETO DE LEI Nº 706/2023, de autoria da Deputada Giselle Monteiro, que "INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA FEMININA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

8. PROJETO DE LEI Nº 1156/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "CRIA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RACISMO RECREATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatora: Deputada VERÔNICA LIMA.

9. PROJETO DE LEI Nº 4776/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA QG DO SAMBA E COMPOSITORES E AMIGOS DO BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

10. PROJETO DE LEI Nº 4937/2021, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "DECLARA A CULTURA NERD/GEEK, COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

11. PROJETO DE LEI Nº 6445/2022, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO PROJETO RECOMEÇAR."

12. PROJETO DE LEI Nº 1412/2023, de autoria do Deputado Felipinho Ravis, que "INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP FEMININO PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

13. PROJETO DE LEI Nº 1443/2023, de autoria do Deputado Andrezinho Ceciliano, que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O SOTAQUE CARIOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

III - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM.

14. PROJETO DE LEI Nº 3975/2018, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "ALTERA A LEI Nº 6.434, DE 15 DE ABRIL DE 2013, PARA INSTITUIR COTAS DE INGRESSO NO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CAP-UERJ AOS FILHOS DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, INSPECTORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E AGENTES SOCIOEDUCATIVOS MORTOS OU INCAPACITADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

15. PROJETO DE LEI Nº 4673/2021, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ E A TRANSFERÊNCIA DA OFERTA DE VAGAS DE ENSINO SUPERIOR ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, NA FORMA QUE MENCIONA."

16. PROJETO DE LEI Nº 5016/2021, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "CONSIDERA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE LUCAS."

17. PROJETO DE LEI Nº 1906/2023, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, que "ADICIONE ALÍNEA NO INCISO "X" DO ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2018, DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado DR. SERGINHO.

18. PROJETO DE LEI Nº 1135/2015, de autoria do Deputado Jorge Felipe Neto, que "INSTITUI O ESTÍMULO E BENEFÍCIOS AO REUSO DE ÁGUA PARA AS SOCIEDADES EMPRESARIAIS, NOS REQUISITOS ESPECIFICADOS EM LEI, DORAVANTE DENOMINADOS "BENEFÍCIO SÓCIO-AMBIENTAL."

19. PROJETO DE LEI Nº 1750/2019, de autoria do Deputado Brazão, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O "PROGRAMA CARTÃO POPULAR", NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

20. PROJETO DE LEI Nº 5987/2022, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PEATERJ E INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

21. PROJETO DE LEI Nº 375/2023, de autoria da Deputada Dani Balbi, que "EXIGE A CRIAÇÃO DE COMITÊS DE EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

22. PROJETO DE LEI Nº 780/2023, de autoria da Deputada Marina do MST, que "DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE SUBNUTRIÇÃO INFANTIL ÀS AUTORIDADES DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado FRED PACHECO.

23. PROJETO DE LEI Nº 4555/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A RODA DE SAMBA DO RENASCENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

24. PROJETO DE LEI Nº 200/2023, de autoria do Deputado Samuel Malafaia, que "ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL OU INTELECTUAL."

25. PROJETO DE LEI Nº 1373/2023, de autoria do Deputado Sérgio Fernandes, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A IGREJA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO."

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI.

26. PROJETO DE LEI Nº 5630/2022, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE APOIO AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, QUANDO EM ESCOLTA HOSPITALAR DE PESSOAS SOB A CUSTÓDIA DO ESTADO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

27. PROJETO DE LEI Nº 1536/2023, de autoria do Deputado Sergio Fernandes, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESCOLAS COMO ABRIGOS TEMPORÁRIOS EM CASO DE DESASTRES NATURAIS."

Relatora: Deputada VERÔNICA LIMA.

28. PROJETO DE LEI Nº 1268/2023, de autoria da Deputada Elika Takimoto, que "DECLARA A CASA DE LEITURAS GREGAS E TROIANAS PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado VINICIUS COZZOLINO.

29. PROJETO DE LEI Nº 5951/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "CRIA O SELO "AMIGO DO CONSUMIDOR" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

30. PROJETO DE LEI Nº 1241/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUILOMBO URBANO AGRABA DUDU, SITUADO NO BAIRRO DE OSWALDO CRUZ."

31. PROJETO DE LEI Nº 1372/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI."

32. PROJETO DE LEI Nº 1403/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO ESPÍRITA CABOCLO PENA BRANCA."

33. PROJETO DE LEI Nº 1491/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A DANÇA DO PASSINHO."

34. PROJETO DE LEI Nº 1513/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CEABIR - CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO IRONIDES RODRIGUES."

IV - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM.

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 69/90, PARA ADEQUAÇÃO E ISONOMIA COM AS DEMAIS CARREIRAS DE ESTADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado FRED PACHECO.

36. PROJETO DE LEI Nº 1497/2019, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR E OU CIDADÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI.

37. PROJETO DE LEI Nº 1159/2023, de autoria do Deputado Dr. Deodalto, que "INCLUI O §3 NO ART. 11 DA LEI Nº 443, DE 1º DE JULHO DE 1981, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

V - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM.

38. PROJETO DE LEI Nº 1703/2023, de autoria dos Deputados Anderson Moraes e Márcio Gualberto, que "ALTERA-SE A LEI Nº 8.636, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONSPERJ, NA FORMA QUE MENCIONA."

Relator: Deputado FRED PACHECO.

39. PROJETO DE LEI Nº 304/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "ALTERA A LEI Nº 6.890, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO QUINQUENAL DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE GÁS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS SUPRIDAS POR GASES COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

40. PROJETO DE LEI Nº 1456/2023, de autoria do Deputado Felipinho Ravis, que "CRIA O "PROGRAMA SORRISO SAUDÁVEL NA 3ª IDADE" PARA PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS, INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, CASAS-LARES OU SIMILARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI.

41. PROJETO DE LEI Nº 1046/2023, de autoria do Deputado Arthur Monteiro, que "CRIA O PROGRAMA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE ASSÉDIO, IMPORTUNAÇÃO, VIOLENCIA SEXUAL OU OUTROS CRIMES, NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DA BASE MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR."